



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de dezembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 2108/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Em Diligência

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231